

PORTARIA Nº. 156/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para Acompanhar e Fiscalizar o Acordo de Cooperação firmado entre a SECITECI e a Organização da Sociedade Civil PROGRAMANDO O FUTURO, conforme abaixo:

TERMO Nº. COOPERADA	OBJETO:	VIGÊNCIA	FISCAL	SUPLENTE
0382/2021	Cooperação mútua visando promover a implementação do RECYTEC contribuindo para a formação técnica em informática de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, promovendo o recondicionamento de computadores destinados à revitalização de Pontos de Inclusão Digital apoiados pela Política de Inclusão Digital do Governo Federal e do Governo de Mato Grosso, bem como dar o destino ambientalmente correto dos equipamentos inservíveis.	13/07/2021 à 12/07/2023	Lecticia Auxiliadora Figueiredo de Oliveira - Matrícula: 131104.	Fabiana Pereira Vilacian - Matricula: 118725.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário da SECITECI

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a509b45c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar